

Não registrar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

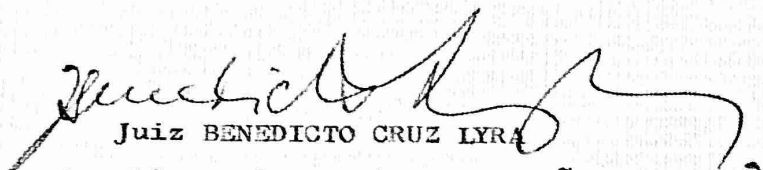
Portaria n.º 094 de 04 de maio de 1984

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Admitir FRANCISCO ALVES PAIXÃO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela de Emprego do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Dê-se ciência.


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11ª Região